



RESOLUÇÃO Nº. 199/2023-PCM

Aprova constituição de banca de Defesa de aluna do curso de Mestrado do PCM.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2023-PCM, ocorrida no 07/11/2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam aprovadas as constituições de banca de Defesa de aluna do curso de Mestrado do PCM:

MESTRADO

KARLEN RODRIGUES

Profa. Dra. Ana Tiyomi Obara – DBI-PCM/UEM (Orientadora)

Profa. Dra. Ana Lúcio Olivo Rosas Moreira – PCM/UEM

Profa. Dra. Mara Luciane Kovalski - UTFPR (Parecerista)

Profa. Dra. Joici de Carvalho Leite - DBI/UEM (Suplente)

Prof. Dr. Adalberto Ferdnando Inocêncio - UTFPR (Suplente)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM